Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
02 DEZ 2024
PROTOCOLO
Nº 320 /2024

Vassouras, 29 de novembro de 2024.

OFÍCIO PMV/GP Nº 367/2024
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 73/2024.
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 3.086.805,05 (Três Milhões, Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinco Centavos) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 3.086.805,05 (Três Milhões, Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinco Centavos) dá outras correlatas providências.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 74/2024

Vassouras, 29 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Caputo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 3.086.805,05 (Três Milhões, Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinco Centavos) dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Recurso: Transferência Fundeb, conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Diante do exposto, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação, na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Projeto de Lei nº de de 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 3.086.805,05 (Três Milhões, Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinco Centavos) dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.086.805,05 (Três Milhões, Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinco Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

11.10 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0013.2889	Manutenção do Ensino Fundamental	
3190.11.00.154070	Vencimentos e Vant Fixas P Civil 70%	R$ 2.000.000,00
12.365.0013.2893	Manutenção do Ensino Infantil Creche 70%	
3190.11.00.154070	Vencimentos e Vant Fixas P Civil 70%	R$ 1.086.805,05

Art. 2º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Recurso: Transferência Fundeb, conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,descriminado abaixo:

CÁLCULO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO: TRANSFERÊNCIA FUNDEB

Arrecadação Janeiro à Outubro 2023	R$ 19.122.458,85
Arrecadação Novembro à Dezembro 2023	R$ 4.019.212,51
Arrecadação Janeiro à Outubro 2024	R$ 20.688.896,33
Orçado em 2023	R$ 21.967.508,00

Δ = Arrec. Janeiro à Outubro 2024 => 20.688.896,33 = 8,19161%
Arrec. Janeiro à Outubro 2023 19.122.458,85

Arrec. Novembro à Dezembro 2023 X Δ => 4.019.212,51 X 8,19161% = 329.238,21

4.019.212,51 + 329.238,21 = 4.348.450,72

Arrecadação Janeiro à Outubro de 2024	(+)	R$ 20.688.896,33
Arrecadação Provável Novembro à Dezembro 2024	(+)	R$ 4.348.450,72
Orçado em 2024	(-)	R$ 21.967.508,00
Excesso Provável de Arrecadação	**(=)**	**R$ 3.069.839,05**

Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
10/11/2024	R$ 1.483.754,94	0,5701	R$ 1.492.213,83	R$ 8.458,89
10/12/2024	R$ 1.492.213,83	0,5701	R$ 1.500.720,94	R$ 8.507,11
			Total de Rendimento	R$ 16.966,00
			Total Suplementação	R$ 16.966,00

* Fonte Banco Central
https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca

EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO

Excesso Provável de Arrecadação	(+)	R$ 3.069.839,05
Estimativa de Rendimentos	(+)	R$ 16.966,00
Total	**(=)**	**R$ 3.086.805,05**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 26 de novembro de 2024.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras										
Objetivo : Excesso de Arrecadação Fonte 154070 - Transferência Fundeb 70%										
Descrição da Ação :			**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**		**Ano**		**Valores**
11.10 - Fundo Municipal de Educação										
319011.00.154070			2889					2022		
319011.00.154070			2893					2023		
				A	programa	unidade		2024		R$ 3.086.805,05
	R$	3.086.805,05						2025		